



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018 – PA Nº 620/2017 – CONTRATO Nº 17/2019

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, James Francisco Pedro dos Santos.

CONTRATADA – FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.472.645/0001-43, com sede na Rua Professor Antonio Olegário Cardoso Filho, 12 – Jardim Professor Bença – Santana de Parnaíba – SP – CEP: 06502-045, telefone (11) 3608-6444, e-mail sac@flexeevadores.com.br, neste ato representada por seu Gerente Comercial, Davi Mendes Paiva, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 35.102.817-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 363.079.698-22, residente na Rua Olho D'Água do Borges nº 90, apartamento 31, Bloco 3, Vila Sílvia – S.P. - CEP 03820-000. O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva mensal, preditiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de peças e insumos necessários e adequados à execução dos serviços de 02 (duas) escadas rolantes da marca Thyssenkrupp, modelo Velino, localizadas entre o piso térreo e o 1º andar do edifício sede do Coren-SP, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1 O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual com a manutenção dos preçõs contratados.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2022 e término em 01/05/2023.

4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1 Os valores do presente Termo passam a ser os seguintes:

4.1.1 Valor mensal: R\$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais).

4.1.2 Valor anual: R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais)

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A presente renovação segue o disposto no inciso II e do art. 57 da lei nº 8.666/93.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

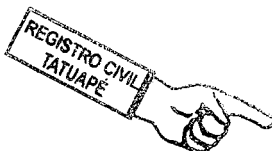
6.1 A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

6.1.1 A Administração comunicará a rescisão à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, ou em menor prazo, quando não houver necessidade de desmobilização.

6.2 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de Abril de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
James Francisco Pedro dos Santos
Presidente

FLEX SERVICES & TECNOLOGY LTDA.
Davi Mendes Paiva
Gerente Comercial

27^o Tatuapé Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Flávio Aparecido Rodrigues Gumieri - Oficial
R. Cel. Luis Americano, 228/242 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03308-020 - Fone/Fax: (11) 2342-1010 - e-mail: firmas@cartorioatuape.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: (1) DAVI MENDES PAIVA em documento com valor econômico.
São Paulo, 28 de abril de 2022.
Davi M. P. - Cód. [1975184413292900508591-0024111]
Válido somente com selo de autenticidade. Qtd 1: Total R\$ 13,40
Selo(s): 1 Ator: CIAA-0784662

Flávio Rodrigues da Silva
Escrivente Autorizado

143032
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1

C11081AA0784662